

PORTARIA Nº 08/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC Nº 02630100054/2024-6-CEHOP, de 04/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA VANILDA BEZERRA BRANDÃO**, Assistente Social, Matrícula Funcional Nº 203, CPF nº 116.XXX.XXX-15, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/01/2016 a 01/05/2019, a ser gozada nos períodos de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 13/03/2024 a 27/03/2024 e 01/04/2024 a 30/04/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/02/2024.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de janeiro de 2024.


ROSINA MARIA DE FATIMA ROCHA VIERA
Diretora Presidente em substituição

Ciente
Em 06/02/2024


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633